

São Paulo, 23 de Fevereiro de 2018.

À  
ABCCRM

**Referência: Carta de Vínculo**

Prezados Senhores,

Encaminho a V.Sas. as informações relativas aos meus impedimentos e suspeições para participar de julgamentos em eventos da Raça Mangalarga, consoante previsto nos artigos 14 e 15 do Regulamento Oficial das Normas de Conduta e Disciplina para Expositores, Árbitros e Apresentadores da Raça Mangalarga.

a) Clientes com vínculo comercial ou empregatício;

HARAS 3P, HARAS ESPINHAÇO, HARAS DO LOBO, HARAS MANGALARGA, HARAS MORRO AGUDO  
HARAS JRA (ROBERTO ANGELIM), HARAS TARLIM, HARAS SÃO AGUDO.

b) Clientes de Prestação de Serviços;

OS MESMOS ACIMA.

c) Criadores com vínculo familiar ou afetivo que impeçam de atuar como jurado.

NÃO

Declaro ter pelo conhecimento das normas contidas no referido Regulamento.

Atenciosamente,



**Geraldo Santos Castro Neto**  
Jurado Criador Credenciado

ABCCRM 23/FEV/2018 14:19 000001761